



Tema: Função Social da Cidade e da Propriedade

Lema: Gestão Territorial: como estamos fazendo e onde queremos chegar?

PAINEL DOS SEGMENTOS DO CONSELHO DA CIDADE

Poder Público – Municipal, Estadual e Federal

A 6ª Conferência da Cidade de Florianópolis marca a primeira conferência promovida pelo Conselho da Cidade, dois marcos importantes para a gestão democrática, que busca a participação da população e a representatividade dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento da política de planejamento e desenvolvimento urbano.

Esta conferência tem como objetivo que a sociedade faça a seguinte reflexão: como estamos fazendo e onde queremos chegar em relação à gestão territorial com foco na função social da cidade e da propriedade.

A compreensão da função social da cidade, prevista no art. 182 da Constituição Federal, está ligada ao entendimento que:

A cidade é um bem comum que pertence ao conjunto de sua população, sendo produto do esforço de todos, e não de grupos específicos.

A cidade deve oferecer qualidade de vida de forma equilibrada a todos, em variadas dimensões como: cultura, lazer, saúde, educação, transporte, moradia, infraestrutura, entre outros.

Pode-se dizer que a cidade cumpre sua função social quando o acesso a tudo que ela deve oferecer se dá de forma equânime pelo conjunto da população, de forma justa e democrática.

A função social da cidade envolve ainda o direito a participar das decisões relativas ao seu desenvolvimento.

Já a função social da propriedade é uma garantia fundamental definida pelo art. 182 da Constituição Federal, que dispõe que “a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no Plano Diretor”.

Assim, a função social da propriedade é uma medida de equilíbrio ao direito de propriedade, uma espécie de balança utilizada para garantir que o exercício do direito de propriedade em caráter privado não prejudique o interesse coletivo do direito à cidade sustentável.

É dever do poder público, especialmente a esfera Municipal, garantir à população o direito à cidade através de políticas públicas de planejamento e desenvolvimento urbano eficazes e efetivas, em consonância com as expectativas dos seus moradores



Neste cenário as ferramentas de gestão territorial são fundamentais para que todos os atores possuam conhecimento sobre a cidade e sobre o território servindo como a base para o diagnóstico, planejamento, concepção, execução, acompanhamento e avaliação das políticas públicas. Desta forma, quanto mais qualificada a gestão territorial, maiores as chances de serem tomadas decisões corretas e de se potencializar o uso dos recursos.

O Plano Diretor de Florianópolis institui a criação do Sistema Municipal de Gestão da Política Urbana, que tem como órgão superior o Conselho da Cidade, e possui o intuito de implementar, acompanhar e avaliar suas políticas, planos e programas.

Em tempos de enorme avanço tecnológico, de aplicativos inteligentes, da geração de quantidades massivas de informações em tempo real, estima-se que aproximadamente 80% da informação disponível no mundo possui algum componente espacial ou geográfico.

Com o avanço da tecnologia, tornou-se possível armazenar e representar tais informações em ambiente computacional, abrindo espaço para o aparecimento do Geoprocessamento que possibilita, ainda, transparência e participação social no processo de planejamento e gestão do espaço urbano, transformando dados técnicos em informações acessíveis a sociedade em geral.

Florianópolis dispõe de informações cartográficas desde antes da criação do Município, no entanto foi no ano de 1980 que surge sua primeira referência gráfica cadastral. Com foco na modernização do Cadastro Técnico Municipal em 2003 o Município desenvolveu seu primeiro projeto de geoprocessamento: o sistema de Geoprocessamento Corporativo, com objetivo de modernizar a gestão e fiscalização cadastral do Município. No entanto sua utilização ainda é prioritariamente tributária sendo utilizada de forma fragmentada pelos diferentes órgãos da Prefeitura.

Buscando melhorar as ferramentas de gestão, no final de 2019 o Município contratou uma Solução de Software voltada à Gestão Territorial e um GeoPortal. O software visa atender às necessidades de manutenção e visualização integrada das bases de dados Geoespaciais do Cadastro Territorial do Município, criando um sistema único de informações de toda a Prefeitura, no qual as diferentes secretarias poderão consultar ou inserir informações, facilitando a comunicação e transparência da administração. Já o GeoPortal consistirá em uma plataforma pública, online, no qual serão disponibilizadas, em um único ambiente, as mais variadas informações aos cidadãos.

Também em 2019 o Município contratou plataforma online para identificação de desmatamento ilegal e obras irregulares através do processamento de imagens de satélite e de drones. Além da identificação dessas infrações o sistema permite o georreferenciamento das ações de fiscalização ambiental e urbanísticas no Município, espacializando as informações e gerando mais dados para as tomadas de decisões.

É importante salientar que a irregularidade edilícia, urbanística e ambiental constitui hoje em um dos maiores desafios para o Município de Florianópolis. Em 2016, 36% da mancha urbana da cidade era informal, ou seja, foi fruto de parcelamentos clandestinos e irregulares. Se considerarmos o crescimento urbano a partir



de 1977, ano em que o licenciamento de parcelamentos se tornou obrigatório, nota-se que a ocupação foi predominantemente informal, posto que aproximadamente 60% deste crescimento ocorreu dessa forma.

As consequências dessas irregularidades são percebidas no dia-a-dia da população que convive com infraestrutura deficitária e ineficientes, com escassez de equipamentos comunitários, e de áreas públicas de lazer, bem como na mobilidade, diretamente impactada pela precariedade das vias e pela falta de conexões viárias.

Desta forma é essencial a busca de instrumentos e de recursos para a reversão deste cenário.

A Lei Federal 13.465/2017, que institui novos procedimentos de regularização fundiária urbana, provocou no Município a busca por novos instrumentos visando a regularização fundiária plena, na qual o objetivo é a melhoria da qualidade urbanística e fundiária das áreas ocupadas de forma irregular.

Já o Plano Diretor de Florianópolis estabelece a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano com objetivo de captar recursos de diversas fontes para serem aplicados exclusivamente em desenvolvimento urbano, seja em obras de infraestrutura, na implantação de equipamentos urbanos e comunitários, na regularização fundiária, ou na implantação dos instrumentos de gestão territorial.

A atuação conjunta e cooperativa entre cidadãos, governo, núcleos de conhecimento e iniciativa privada é fator decisivo no acompanhamento e consolidação dos instrumentos existentes e na implementação de novas políticas públicas.

Florianópolis, formada por uma grande variedade de territórios requer um conjunto também variado de políticas públicas urbanas, que leve em conta a diversidade do seu território e suas comunidades. Neste contexto, a participação de todos os atores pode definir a qualidade das discussões e das decisões para o desenvolvimento de cidades melhores para os que nela vivem.

É sob este olhar que o lema desta conferência questiona a “Gestão territorial: como estamos fazendo e onde queremos chegar?”

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS (IPUF)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SMDU)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA (SMPU)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SMTTDE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)
SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE (SMC)
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SMI)



INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE FLORIANÓPOLIS (IGEOF)
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (FLORAM)
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL (COMCAP)
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE (SECULT)
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA)
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, SUPERINTENDÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS (SUDERF)
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO, SUPERINTENDÊNCIA DE SANTA CATARINA
(SPU/SC)